



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano à Ilustríssima Senhora “Gisele Siqueira de Moraes”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano à Ilustríssima Senhora “Gisele Siqueira de Moraes”, por seus relevantes serviços em prol da cidade de Sorocaba, como referência no Direito Condominial, aliando sólida atuação jurídica, liderança institucional e relevante produção acadêmica em prol da advocacia preventiva e da governança condominial.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 17 de dezembro de 2025.

ROBERTO FREITAS

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Gisele Siqueira de Moraes é advogada e empresária, com sólida trajetória no meio jurídico, sendo sócia-proprietária do escritório Gisele Moraes Advogados, fundado em 2007, onde atua há mais de 17 anos. Ao longo de sua carreira, construiu reconhecimento pela atuação estratégica, preventiva e humanizada, especialmente voltada às demandas empresariais e condominiais, sempre pautada pela ética, técnica e proximidade com o cliente.

Pós-graduada em Processo Civil e do Trabalho e em Direito Condominial pela PUC Campinas, Gisele Moraes consolidou-se como referência nacional nessa área, aliando conhecimento acadêmico à prática jurídica cotidiana. Sua atuação vai além do contencioso tradicional, destacando-se pela assessoria jurídica preventiva, orientação a síndicos, administradoras, empresas e associações, bem como pela busca constante de soluções jurídicas personalizadas e eficientes.

Paralelamente à advocacia, exerce relevante papel institucional e associativo. É Diretora da ANACON – Associação Nacional da Advocacia Condominial, no mandato 2025–2028, e vice-coordenadora do Departamento de Juristas da Associação Brasil SGI (BSGI), organização não governamental filiada à ONU, da qual também é voluntária e associada, demonstrando seu compromisso com o desenvolvimento social, jurídico e humano.

No âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, atua como Presidente da Comissão do Idoso da 24ª Subseção da OAB Sorocaba, contribuindo ativamente para o fortalecimento de políticas, debates e ações voltadas à proteção e valorização da pessoa idosa.

Reconhecida também como palestrante, Gisele Moraes participa de eventos, cursos, treinamentos, podcasts e masterclasses em diversas regiões do país,



compartilhando conhecimento técnico e prático sobre Direito Condominial, gestão jurídica, prevenção de conflitos e governança. Sua produção intelectual inclui a autoria de diversos artigos publicados em revistas especializadas, além da coautoria de capítulos nos livros “Direito Condominial: Perspectivas e Desafios Contemporâneos” (2025), publicado pela ANACON, e “Livro Aprimora” (2025), reforçando sua contribuição acadêmica e doutrinária para o Direito brasileiro.

Com uma trajetória marcada pela inovação, liderança e compromisso social, Gisele Moraes segue exercendo papel de destaque no cenário jurídico nacional, unindo advocacia técnica, atuação institucional e produção de conhecimento, sempre voltada à evolução do Direito e à promoção de relações mais equilibradas, seguras e justas na sociedade.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003100340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 17/12/2025 17:28
Checksum: **AE4903B2B29B9BA063C7D9A6A08A7714F79DE1FCFEAA508789D48CD7935F0F0E**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 18/12/2025 07:41
Checksum: **EA8718FFC7E45D668FEA11F2165703A6622DE695CB7396B13B1C90615B461413**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 18/12/2025 10:13
Checksum: **EAA84500D5C0243CD78DE6C5FEE509DEE0D37F17BFDDBE41D3C88FBDB8DBA5AF1**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 18/12/2025 12:55
Checksum: **6485CC20FA2E0568030565E76B3D3B6F771125C2DA24794EFB9E0B1C819CAE51**

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 18/12/2025 13:33
Checksum: **88716931A3FC7BD6ED4A563FBA2A7CB0566EAC6304A4FE316EF7D2D5A7B7D4AF**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 18/12/2025 14:16
Checksum: **CF1272E7015D9782B97500CCC601590A3D2230F9F2E2893D3925F5B5CD4275DA**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 18/12/2025 15:14
Checksum: **8ABA2E55528B6EE287184532D147F603D6DECF5C4ECC433143E9582326578557**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 18/12/2025 15:30
Checksum: **8E6BEDAB1B7A555BC0B3F11B03F2827AE06A2878E5559F314F21A75969B28684**

Assinado eletronicamente por **(Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva** em 18/12/2025 16:51
Checksum: **4BED6D100C1ACC4CDAEE0A36EE4E6D18759AB41CECF10570A6822961F3E81549**

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 18/12/2025 17:59
Checksum: **9D4ED36D544C4379AED1D91C678665E95862CE88764DBC26F2B8AD81264FA0DE**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 19/12/2025 15:17
Checksum: **3CD7736406F3EA3DE5D7F3314E0CEE04A14D6393D5B71C1F8F0AAC96C7A369E2**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 05/01/2026 09:55
Checksum: **83EFCC9B942F64317E1568B755F1808B84BED8F28B9B09101DC73CB2DD4DD389**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 22/01/2026 10:15
Checksum: **6C5064566B088B59204E98DE5FBFD92633BDF143415AA9EEC8EFD6DCB2BD0646**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 30/01/2026 10:12
Checksum: **A4EF4B5B72DC2B87C2C00B585B1B4D067AB949D4FB638326ABE402AA2548357C**

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 24/02/2026 10:27
Checksum: **CECF3A46546D145E377B6273122669226B143B9B1DEFB96097B6C4CE25DACA7C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003100340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 25/02/2026 10:50

Checksum: **CF817FBE469BFC8D78B0262DCA28C297CD94452FF282CC7A3AE5CFAFB724132A**

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 04/03/2026 16:20

Checksum: **7C2AD799AB2C20FFA1173BCC299F33CE09103863789F40638E5F29FA3BFCB3D3**

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 16/03/2026 16:07

Checksum: **280C7EAFBE9E95CCA6A854C7C889D507D95D7B275D1C84E6DA6AE4B3B8DB110B**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 13/04/2026 11:31

Checksum: **D1E736DCDAC774100179F4E02CBA0DE1364D5B3DF950C6143C4EFEB43420D5A7**

